**ANEXO I**

**CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

 **1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 43.538,05 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos) distribuídos conforme item 3, deste anexo.

**2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

**Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **15 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc.]**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

 **Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipes de artistas locais com duração de **2 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

**Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

**Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:**

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

 **3.** **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Categorias | Qtd de vagas ampla concorrência | Cotas  | Quantidade total de vagas | Valor máximo por projeto | Valor total da categoria |
| Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.  | 2 | 1 | 3 | R$ 7.500,00 | R$ 22.500,00 |
| Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.  | 1 | 1 | 2 | R$ 4.954,98 | R$ 9.909,96 |
| Inciso II | Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua. | 1 | 1 | 2 | R$ 3.704,08 | R$ 7.408,17 |
| Inciso III | Ação de Formação Audiovisual. | 1 | 1 | 2 | R$ 1.859,95 | R$ 3.719,91 |

Anchieta/SC, 28 de agosto de 2023.